LEI Nº 3.934 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984.

INSTITUI SUBVENÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1985.

CELSO APANTES BRITO, Prefeito do Município de Frutal, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Frutal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A Prefeitura Municipal de Frutal, institui na forma da presente lei Subvenções Sociais e Econômicas, para o Exercício de 1985.

PARÁGRAFO ÚNICO - As subvenções serão concedidas às seguintes entidades, com as respectivas importâncias:

SUBVENÇÕES SOCIAIS

- Fundação Municipal "PAS" - Programa de Ação Social..... Cr$20.000.000
- Grupo U.A.I. - União p/ Atividade Integrada ..... Cr$ 4.000.000
- Hospital São Francisco de Assis ..... Cr$26.000.000
- Assistência Social Pio XII ..... Cr$12.000.000
- Casa da Criança Santo Antonio ..... Cr$ 6.000.000
- Centro de Recuperação do Alcoólatra - CEREA - ..... Cr$ 1.400.000
- Casa de Sopa Mauro Menezes ..... Cr$ 2.000.000

- Casa da Sopa Bezerra de Menezes ..... Cr$ 2.000.000

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

- Sindicato Rural de Frutal ..... Cr$ 5.000.000
- Inst. Bras.de Administração Municipal -IBAM - ..... Cr$ 400.000
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER ..... Cr$25.800.000

TOTAL: ..... Cr$104.600.000

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de novembro de 1984.

CELSO ARANTES BRITO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL FRUTAL-MG

ALDIR FURTADO
= Chefe de Gabinete do Prefeito =

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 ATUALIZADO PELA PORTARIA N.o 129/82 DA SEPLAN/PR.

CR$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 19 85

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.057.218.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.275.000.000	
1110.00.00	I M P O S T O S		360.000.000	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda:	260.000.000		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	260.000.000		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação:	100.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.	100.000.000		
1120.00.00	T A X A S		415.000.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	15.000.000		
1121.01.00	Taxa de Expediente.	3.000.000		
1121.02.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Especial.	5.000.000		
1121.03.00	Taxa de Licença para Publicidade.	2.000.000		
1121.04.00	Taxa de Licença para Comércio Eventual ou Ambulante.	1.000.000		
1121.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares.	2.000.000		
1121.06.00	Taxa de Licenças Diversas.	2.000.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços:	400.000.000		
1122.01.00	Taxa de Iluminação Pública.	60.000.000		
1122.02.00	Taxa de Conservação de Estradas Municipais.	300.000.000		
1122.03.00	Taxa de Remoção de Lixo.	10.000.000		
1122.04.00	Taxa de Limpeza Pública.	10.000.000		
1122.05.00	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos.	10.000.000		
1122.06.00	Taxa de Serviços Diversos.	10.000.000		

TOTAL

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 ATUALIZADO PELA PORTARIA N.o 129/82 DA SEPLAN/PR.

CR$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 19 85

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
1130.00.00	C O N T R I B U I Ç Ã O D E M E L H O R I A		500.000.000	
1130.01.00	Contribuição de Melhoria.	500.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.650.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias:	500.000		
1310.01.00	Aluguéis.	250.000		
1310.02.00	Arrendamentos.	250.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários:	200.000		
1320.01.00	Juros e Dividendos de Títulos de Renda.	200.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais:	950.000		
1390.01.00	Locação de Máquimas e Veículos.	250.000		
1390.02.00	Aplicação em Mercado de Capitais.	700.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		100.000	
1540.00.00	Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública:	100.000		
1540.01.00	Tarifa de Serviços de Água e Esgoto.	50.000		
1540.02.00	Tarifa de Serviços de Eletricidade.	50.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		55.000.000	
1600.03.00	Serviços de Transporte:	55.000.000		
1600.03.01	Transporte Rodoviário. (Estação Rodoviária)	55.000.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.604.468.000	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais			
1721.00.00	Transferências da União		1.551.468.000	

TOTAL

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 ATUALIZADO PELA PORTARIA N.o 129/82 DA SEPLAN/PR.

CR$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 19 85

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
1721.01.00	Participação na Receita da União:	1.541.468.000		
1721.01.02	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios-F.P.M.	1.384.000.000		
1721.01.04	Transferência do Imposto s/ a Renda Retido na Fonte.	10.000.000		
1721.01.05	Transferência do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - I.T.R.	70.000.000		
1721.01.07	Cota Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - F.R.N.	62.918.000		
1721.01.08	Cota Parte do Adicional do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - F.N.D.U.	7.550.000		
1721.01.09	Cota Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica - IUEE.	1.000.000		
1721.01.10	Cota Parte do Imposto Único s/ Minerais - I.U.M.	1.000.000		
1721.01.20	Cota Parte da Taxa Rodoviária Única - T.R.U.	5.000.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União.		10.000.000	
1722.00.00	Transferências dos Estados		2.053.000.000	
1722.01.00,	Participação na Receita dos Estados:	2.043.000.000		
1722.01.01	Cota Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias - ICM.	1.843.000.000		
1722.01.02	Cota Parte do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI	200.000.000		
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados.		10.000.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		121.000.000	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora.		15.000.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições.		1.000.000	
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa:		50.000.000	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária.	45.000.000		
			TOTAL	

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 ATUALIZADO PELA PORTARIA N.o 129/82 DA SEPLAN/PR.

CR$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL Estado de Minas Gerais

RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 19 85

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária.	5.000.000		
1990.00.00	Receitas Diversas:		45.000.000	
1990.01.00	Receita de Mercados e Feiras.	1.000.000		
1990.02.00	Receita de Matadouros.	24.000.000		
1990.03.00	Receita de Cemitérios.	20.000.000		
1991.00.00	Outras Receitas.		10.000.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			942.782.000
2100.00.00	Operações de Crédito:		1.000.000	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas.	1.000.000		
2200.00.00	Alienação de Bens:		921.782.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis.	21.782.000		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis.	900.000.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000.000	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais:		20.000.000	
2421.00.00	Transferências da União.	10.000.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União.	10.000.000		
2422.00.00	Transferências dos Estados.	10.000.000		
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados.	10.000.000		
			TOTAL	6.000.000.000

CÂMARA MUNICIPAL - Estado de Minas Gerais - FRUTAL

Exercício de 19 85

Adendo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 1. LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária 1.1. Câmara Municipal.

Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			123.200.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			123.000.000
3.1.1.0.	Pessoal.		91.500.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	90.000.000,		
3.1.1.3.	Obrigações Patronais.	1.500.000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		3.600.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		27.000.000,	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.	9.000.000,		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	18.000.000,		
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio:		900.000,	
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	900.000,		
3.2.0.0.	Transferências Correntes			200.000,
3.2.3.0.	Transferências a Instituições Privadas:		200.000,	
3.2.3.2.	Subvenções Econômicas.	200.000,		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			4.800.000,
4.1.0.0.	Investimentos.			4.800.000,
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.		4.800.000	
			TOTAL	128.000.000,

Exercicio de 19 85

Adendo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			242.000.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			211.000.000
3.1.1.0.	Pessoal.		80.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	80.000.000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		30.000.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		100.000.000,	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.	10.000.000,		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	90.000.000,		
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio:		1.000.000,	
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000.000,		
3.2.0.0.	Transferências Correntes			31.000.000,
3.2.3.0.	Transferências a Instituições Privadas:		31.000.000,	
3.2.3.2.	Subvenções Econômicas.	31.000.000,		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			4.000.000,
4.1.0.0.	Investimentos.			4.000.000,
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.		4.000.000,	
			TOTAL	246.000.000,

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

Exercício de 19 85

Adendo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 2.2. Planejamento e Controle.

Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			19.300.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			19.300.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		19.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	19.000.000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		200.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		100.000,	
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	100.000,		
			TOTAL	19.300.000,

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais

Exercício de 19 85

Adendo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 2.3. Procuradoria Jurídica.

Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			19.300.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			19.300.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		19.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	19.000.000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		200.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		100.000,	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.	100.000,		
			TOTAL	19.300.000,

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais -

Exercício de 19 85

Adendo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 2.4. Sub-Prefeitura de Aparecida de Minas.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESEPSAS CORRENTES			26.500.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			& 26.500.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		25.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	25.000.000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		500.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		1.000.000,	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.	500.000,		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	500.000,		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			2.500.000,
4.1.0.0.	Investimentos			2.500.000,
4.1.1.0.	Obras e Instalações.		1.500.000,	
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.		1.000.000,	
			TOTAL	29.000.000,

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

Exercício de 19 85

Anexo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO — Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 2.5. Fundação Municipal "PAS" - Programa de Ação Social.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			45.000.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			25.000.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		25.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	25.000.000,		
3.2.0.0.	Transferências Correntes			20.000.000,
3.2.3.0.	Transferências a Instituições Privadas:		20.000.000,	
3.2.3.1.	Subvenções Sociais.	20.000.000,		
			TOTAL	45.000.000,

Exercicio de 19 85

Adendo III a Portaria SOF nº 15, de 20/08/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 2.6. Divisão de Administração.

Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			268.000.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			268.000.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		70.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	70.000.000		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		50.000.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		137.000.000,	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviçoes Pessoais.	17.000.000		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	120.000.000		
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio:		11.000.000,	
3.1.9.1.	Sentenças Judiciárias	10.000.000		
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			12.000.000,
4.1.0.0.	Investimentos			12.000.000,
4.1.1.0.	Obras e Instalações.		1.000.000,	
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.		10.000.000,	
4.1.9.0.	Diversos Investimentos:		1.000.000,	
4.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000.000		
			TOTAL	280.000.000,

Exercício de 19 85

Adendo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 2.7. Divisão de Fazenda.

Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			208.200.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			186.200.000,
3.1.1.0.	Pessoal.			
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	130.000.000,	130.000.000,	
3.1.2.0.	Material de Consumo.		50.000.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		6.000.000,	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.	1.000.000,		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	5.000.000,		
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio:		200.000,	
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	200.000,		
3.2.0.0.	Transferências Correntes			22.000.000,
3.2.6.0.	Encargos da Dívida Interna:		22.000.000,	
3.2.6.1.	Juros da Dívida Contratada.	22.000.000,		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			25.000.000,
4.1.0.0.	Investimentos			10.000.000,
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.		10.000.000,	
			TOTAL	

Exercício de 19 85

Anexo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 2.7. Divisão de Fazenda.

Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.3.0.0.	Transferências de Capital			15.000.000
4.3.5.0.	Amortização da Dívida Interna:		15.000.000	
4.3.5.1.	Amortização da Dívida Contratada.	15.000.000		
			TOTAL	233.200.000

CÂMARA ... DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais -

Exercício de 19 85

Anexo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 2.8. Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			1.105.800.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			1.105.800.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		700.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	700.000,000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		250.000.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		155.000.000,	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.	5.000,000,		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	150.000.000,		
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio:		800.000,	
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	800.000,		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			1.630.600.000,
4.1.0.0.	Investimentos			1.629.600.000,
4.1.1.0.	Obras e Instalações.		1.578.600.000,	
	01. Poliesportivo.	158.000.000,		
	02. Av.Homero Alves de Souza.	227.000,000,		
	03. Aeroporto.	114.000.000,		
	04. Av. Juscelino Kubitschek	235.000.000,		
			Total	

Exercício de 19 85

Anexo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 2.8. Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	05. Almoxarifado /D.M.E.R.	150.000.000,		
	06. Greche.	35.000.000,		
	07. Apae.	22.600.000,		
	08. Horto.	100.000.000,		
	09. Parque Lago Azul.	96.000.000,		
	10. Calçadão.	191.000.000,		
	11. Asfalto.	250.000.000,		
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.		50.000.000,	
4.1.9.0.	Diversos Investimentos:		1.000.000,	
4.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000.000,		
4.2.0.0.	Inversões Financeiras			1.000.000,
4.2.1.0.	Aquisição de Imóveis		1.000.000,	
			Total	2.736.400.000,

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

Exercício de 19 85

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais -

Adendo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 2.9. Setor de Estradas Municipais.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			535.500.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			535.500.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		160.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	160.000.000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		300.000.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		75.000.000,	
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	75.000.000,		
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio:		500.000,	
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	500.000,		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			200.500.000,
4.1.0.0.	Investimentos			200.500.000,
4.1.1.0.	Obras e Instalações.		150.000.000,	
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.		50.000.000,	
4.1.9.0.	Diversos Investimentos:		500.000,	
4.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	500.000,		
			TOTAL	736.000.000,

Exercício de 19_____

Anexo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 2.10. Divisão de Educação e Cultura.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			80.700.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			76.700.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		55.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	55.000.000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		15.000.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		6.200.000,	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.	1.200.000,		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	5.000.000,		
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio:		500.000,	
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	500.000,		
3.2.0.0.	Transferências Correntes.			4.000.000,
3.2.3.0.	Transferências a Instituições Privadas.		4.000.000,	
3.2.3.1.	Subvenções Sociais.	4.000.000,		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			20.500.000,
4.1.0.0.	Investimentos			20.500.000,
4.1.1.0.	Obras e Instalações.		10.000.000,	
			Total	

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL-MG-

Exercício de 19 85

Anexo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais

Órgão 2. EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 2.10. Divisão de Educação e Cultura.

Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente		10.000,000,	
4.1.9.0.	Diversos Investimentos.		500.000,	
4.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	500.000,		
			Total	101.200.000,

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais

Exercício de 19 85

Anexo III à Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78
Lei n.º 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO — Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 2.11. Setor de Ensino de 1º Grau.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			458.200.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			455.700.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		380.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	380.000.000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		50.000.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		25.200.000,	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.	200.000,		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	25.000.000,		
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio:		500.000,	
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	500.000,		
3.2.0.0.	Transferências Correntes			2.500.000,
3.2.2.0.	Transferências Intergovernamentais:		2.500.000,	
3.2.2.1.	Transferências à União.	2.000.000,		
3.2.2.2.	Transferências a Estados e ao Distrito Federal.	500.000,		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			35.500.000,
4.1.0.0.	Investimentos			35.500.000,
			TOTAL	

CÂMARA - FRUTAL - Estado de Minas Gerais

Exercício de 19 85

Adendo III à Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78
Lei n.º 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 2.11. Setor de Ensino de 1º Grau.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.1.1.0.	Obras e Instalações.		30.000.000,	
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.		5.000.000,	
4.1.9.0.	Diversos Investimentos:		500.000,	
4.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	500.000,		
			TOTAL	493.700.000,

CAMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais

Exercício de 19 85

Anexo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 2. EXECUTIVO

Natureza da ~~Despesa~~

Unidade Orçamentária 2.12. Divisão de Saúde e Assistencia Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			320.900.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio.			262.500.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		150.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	150.000.000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		21.000.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		91.000.000,	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.	87.000.000,		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	4.000.000,		
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio:		500.000,	
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.	500.000,		
3.2.0.0.	Transferências Correntes			58.400.000,
3.2.3.0.	Transferencias a Instituições Privadas:		49.600.000,	
3.2.3.1.	Subvenções Sociais.	49.600.000,		
3.2.5.0.	Transferências a Pessoas.		8.800.000,	
3.2.5.5.	Assistencia Médico-Hospitalar.	800.000,		
3.2.5.9.	Outras Transferências a Pessoas.	8.000.000,		
			TOTAL	

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL-MG-

Fls.13-A.

Exercício de 19 85

Anexo III a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais

Órgão 2. EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 2.12. Divisão de Saúde e Assistência Social

Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
X 4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			48.000.000,
4.1.0.0.	Investimentos			48.000.000,
4.1.1.0.	Obras e Instalações.		10.000.000,	
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.		38.000.000,	
			Total	368.900.000,

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

Exercício de 19 85

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais -

Adendo III à Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78
Lei n.º 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 3. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 3.1. Previdência Social.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			492.000.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			250.000.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		250.000.000,	
3.1.1.3.	Obrigações Patronais.	250.000.000,		
3.2.0.0.	Transferências Correntes			242.000.000,
3.2.5.0.	Transferências a Pessoas:		212.000.000,	
3.2.5.1.	Inativos.	180.000.000,		
3.2.5.2.	Pensionistas.	23.000.000,		
3.2.5.3.	Salário Família.	6.000.000,		
3.2.5.9.	Outras Transferências a Pessoas.	3.000.000,		
3.2.8.0.	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.		30.000.000,	
			TOTAL	492.000.000,

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais -

Exercício de 19 85

Adendo III à Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78
Lei n.º 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

Órgão 3. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária 3.2. Serviço Público de Interesse Comum com o Estado e a União.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			72.000.000,
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			72.000.000,
3.1.1.0.	Pessoal.		50.000.000,	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	50.000.000,		
3.1.2.0.	Material de Consumo.		12.000.000,	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos:		10.000.000,	
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	10.000.000,		
			TOTAL	72.000.000,

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

CÂMARA - Estado de Minas Gerais - FRUTAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85 — ADENDO I à Portaria Ministerial N.o 129, de 11 Agosto/82

RECEITA	Cr$		DESPESA	Cr$	
RECEITAS CORRENTES		5.057.218.000	DESPESAS CORRENTES		4.016.600.000
Receita Tributária	1.275.000.000		Despesas de Custeio	3.636.500.000	
Receita de Contribuições			Transferências Correntes	380.100.000	
Receita Patrimonial	1.650.000		Superávit (se ocorrer)		1.040.618.000
Receita Agropecuária			TOTAL	4.016.600.000	5.057.218.000
Receita Industrial	100.000		Déficit do Orçamento Corrente		
Receita de Servicos	55.000.000		(se for o caso)		
Transferências Correntes	3.604.468.000				
Outras Receitas Correntes	121.000.000				
Déficit (se ocorrer)					
TOTAL	5.057.218.000	5.057.218.000			
Superávit do Orçamento Corrente (se for o caso)		1.040.618.000			
RECEITAS DE CAPITAL		942.782.000	DESPESAS DE CAPITAL		1.983.400.000
Operações de Crédito	1.000.000		Investimentos	1.967.400.000	
Alienação de Bens	921.782.000		Inversões Financeiras	1.000.000	
Amortização de Empréstimos			Transferências de Capitais	15.000.000	
Transferências de Capital	20.000.000		Superávit (se ocorrer)		
Outras Receitas de Capital			TOTAL	1.983.400.000	1.983.400.000
TOTAL	942.782.000	1.983.400.000			
TOTAL	6.000.000.000	7.040.618.000	TOTAL	6.000.000.000	7.040.618.000

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	5.057.218.000	DESPESAS CORRENTES	4.016.600.000
RECEITAS DE CAPITAL	942.782.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.983.400.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL	6.000.000.000	TOTAL	6.000.000.000

Demonstração da D esa por Unidades Orçamentárias segundo Categorias Econômicas (Art. 3º, IV do Dec. Lei nº1875/81)

Exercício de 19 85

ANEXO 2 — decreto lei N.º 1875 de 15-07-81

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	T O T A L	
	PESSOAL	OUTRAS							
1. LEGISLATIVO									
1.1. Câmara Municipal.	91.500.000	31.500.000	200.000	123.200.000	4.800.000			4.800.000	128.000.000
Sub-total	91.500.000	31.500.000	200.000	123.200.000	4.800.000			4.800.000	128.000.000
2. EXECUTIVO									
2.1. Gab. Prefeito e Dependências.	80.000.000	131.000.000	31.000.000	242.000.000	4.000.000			4.000.000	246.000.000
2.2. Planejamento e Controle.	19.000.000	300.000		19.300.000					19.300.000
2.3. Procuradoria Jurídica.	19.000.000	300.000		19.300.000					19.300.000
2.4. Sub-Prefeitura Apar. Minas.	25.000.000	1.500.000		26.500.000	2.500.000			2.500.000	29.000.000
2.5. Fund. Mun."PAS"-Prog. A. Soc.	25.000.000		20.000.000	45.000.000					45.000.000
2.6. Divisão de Administração.	70.000.000	198.000.000		268.000.000	12.000.000			12.000.000	280.000.000
2.7. Divisão de Fazenda.	130.000.000	56.200.000	22.000.000	208.200.000	10.000.000		15.000.000	25.000.000	233.200.000
2.8. Div. Obras e Serviços Urbanos	700.000.000	405.800.000		1.105.800.000	1.629.600.000	1.000.000		1.630.600.000	2.736.400.000
2.9. Setor de Estradas Municipais.	160.000.000	375.500.000		535.500.000	200.500.000			200.500.000	736.000.000
2.10. Div. de Educação e Cultura.	55.000.000	21.700.000	4.000.000	80.700.000	20.500.000			20.500.000	101.200.000
2.11. Setor Ensino de 1º Grau.	380.000.000	75.700.000	2.500.000	458.200.000	35.500.000			35.500.000	493.700.000
2.12. Div. Saúde e Ass. Social.	150.000.000	112.500.000	58.400.000	320.900.000	48.000.000			48.000.000	368.900.000
Sub-total	1.813.000.000	1.378.500.000	137.900.000	3.329.400.000	1.962.600.000	1.000.000	15.000.000	1.978.600.000	5.308.000.000
3. ENCARGOS GERAIS MUNIC.									
3.1. Previdência Social.	250.000.000		242.000.000	492.000.000					492.000.000
3.2. Serviço Público de Interesse Comum com o Estado e a União.	50.000.000	22.000.000		72.000.000					72.000.000
Sub-total	300.000.000	22.000.000	242.000.000	564.000.000					564.000.000
TOTAL	2.204.500.000	1.432.000.000	380.100.000	4.016.600.000	1967.400.000	1.000.000	15.000.000	1.983.400.000	6.000.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

Tabela Explicativa da Evolução da Receita (Art. 3º, V do Dec. Lei nº1875/81)

EXERCÍCIO DE 19 85

Código	Discriminação	Receita Arrecadada nos dois Exercícios Anteriores			Receita Prevista para o Corrente Exercício	Receita Prevista para o Exercício de 19 85
		19	19 82	19 83		
	RECEITAS CORRENTES					
	Receita Tributária.....		51.902.218	151.000.000	218.500.000	1.275.000.000
	Receita Patrimonial.....		654.474	1.410.000	2.030.000	1.650.000
	Receita Industrial.....		2.209.284	7.000.000	3.500.000	100.000
	Receita de Serviços.....		-X-	10.000.000	20.000.000	55.000.000
	Transferências Correntes.....		211.889.638	419.824.960	953.750.000	3.604.468.000
	Outras Receitas Correntes....		11.069.818	30.000.000	61.740.000	121.000.000
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES....		277.725.432	619.234.960	1.259.520.000	5.057.218.000
	RECEITAS DE CAPITAL					
	Operações de Crédito.....		31.000.000	80.000.000	5.000.000	1.000.000
	Alienação de Bens.....		65.743.256	91.500.000	81.000.000	921.782.000
	Transferências de Capital....		312.836	8.265.040	1.480.000	20.000.000
	Outras Receitas de Capital...		-X-	2.000.000	20.000.000	-X-
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL...		97.056.092	181.765.040	107.480.000	942.782.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....		374.781.524	801.000.000	1.367.000.000	6.000.000.000



-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG-

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - Estado de Minas Gerais -

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa (Art. 3º, VI do Dec. Lei nº1875/81)

EXERCÍCIO DE 19 85

Código	Discriminação	Despesas		
		Realizada em 19 83	Fixada p/ 19 84	Fixada p/ 19 85
	DESPESAS CORRENTES			
	Despesas de Custeio.....	385.400.000	795.800.000	3.636.500.000
	Transferências Correntes.....	183.500.000	156.700.000	380.100.000
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	568.900.000	952.500.000	4.016.600.000
	RECEITAS DE CAPITAL			
	Investimentos.....	191.000.000	374.300.000	1.967.400.000
	Inversões Financeiras.....	8.100.000	200.000	1.000.000
	Transferências de Capital.....	33.000.000	40.000.000	15.000.000
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	232.100.000	414.500.000	1.983.400.000
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	801.000.000	1.367.000.000	6.000.000.000